

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A finalidade da presente licitação é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz, Ceará.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. CONSIDERANDO que a Administração Municipal de Bela Cruz/CE, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.2. CONSIDERANDO o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

2.3. CONSIDERANDO que à aquisição desses produtos por se tratarem de materiais odontológicos, necessários para a realização de diversos procedimentos, sendo tais materiais imprescindíveis para o atendimento dos munícipes, com o objetivo de recuperar e melhorar a saúde bucal dos usuários dos serviços de Saúde, na qual se apresenta como uma proposta de atendimento voltada para a população do Município de Bela Cruz, caracterizando um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde bucal, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e manutenção da saúde bucal.

2.4. CONSIDERANDO ainda que dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas do atendimento a demanda de nossos munícipes faz-se necessário à aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS

LOTE I - INSTRUMENTAIS / EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AFASTADOR CIRÚRGICO	UND	6	R\$ 24,05	R\$ 144,30
2	ALAVANCA DE SELDIN (JOGO COMPLETO- ESQ - DIREITO - RETO) KIT C/03	KIT	10	R\$ 55,49	R\$ 554,90
3	ALICARTE ORTODÔNTICO	UND	6	R\$ 176,29	R\$ 1.057,74
4	ALICATE DE CORTE DE FIO ORTODÔNTICO	UND	6	R\$ 253,00	R\$ 1.518,00
5	ALVEOLÓTOMO RETO	UND	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
6	ALVEOLÓTOMO CURVO	UND	8	R\$	R\$

				146,00	1.168,00
7	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL	UND	8	R\$ 156,00	R\$ 1.248,00
8	APARELHO ODONTOLÓGICO DE RAIOS X	UND	2	R\$ 7.353,00	R\$ 14.706,00
9	APARELHO PROFÍ C/ ULTRA-SOM E JATO BICARBONATO	UND	10	R\$ 3.462,89	R\$ 34.628,90
10	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	10	R\$ 8,29	R\$ 82,90
11	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UND	3 2	R\$ 2.149,88	R\$ 6.449,64
12	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UND	2	R\$ 1.965,50	R\$ 3.931,00
13	ARMÁRIO VITRINE 65X0,60X0,40 3 PRATELEIRAS	UND	3	R\$ 945,00	R\$ 2.835,00
14	ARQUIVO EM AÇO 2 GAVETAS	UND	2	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
15	AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAÇÃO (21 LTS)	UND	2	R\$ 5.186,86	R\$ 10.373,72
16	BANDEJA CLÍNICA 22X12X01	UND	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
17	BOMBA DE VÁCUO TURBO PARA 2 CONSULTÓRIOS	UND	2	R\$ 7.721,21	R\$ 15.442,42
18	BROQUEIRO EM AÇO PERFURADO EM ALUMÍNIO PARA AUTOCLAVE	UND	8	R\$ 35,26	R\$ 282,08
19	CABO DE BISTURI ODONTOLÓGICO Nº 3	UND	10	R\$ 8,25	R\$ 82,50
20	CABO DE ESPELHO	UND	20	R\$ 8,25	R\$ 165,00
21	CAIXA METÁLICA 32X16X08	UND	10	R\$ 588,00	R\$ 5.880,00
22	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA	KIT	6	R\$ 102,00	R\$ 612,00
23	CERA N. 07	CX	6	R\$ 42,53	R\$ 255,18
24	CLIPES INOX PARA RADIOGRAFIA	UND	10	R\$ 9,19	R\$ 91,90
25	CURETA MACCALL 10/1	UND	20	R\$ 9,35	R\$ 187,00
26	CURETA GRACEY 05/06	UND	20	R\$ 9,35	R\$ 187,00
27	CURETA GRACEY 07/08	UND	20	R\$ 9,35	R\$ 187,00
28	CURETA MACCALL 13/14	UND	30	R\$ 9,35	R\$ 280,50
29	CURETA MACCALL 17/18	UND	30	R\$ 9,35	R\$ 280,50
30	CURETA MORSE 0/00	UND	20	R\$ 45,60	R\$ 912,00
31	CURETA MORSE SMO/00	UND	20	R\$ 45,60	R\$ 912,00
32	DENTES DE ESTOQUE	UND	6	R\$ 11,29	R\$ 67,74
33	DESTILADOR DE ÁGUA 3,8 LITROS	UND	8	R\$ 2.572,76	R\$ 20.582,08
34	ESCAVADOR DE DENTINA WHITE DUPLO 11 E 1/2	UND	15	R\$ 12,75	R\$ 191,25
35	ESPÁTULA 24	UND	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00

36	ESPÁTULA DE CERA N.07	UND	6	R\$ 63,09	R\$ 378,54
37	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1	UND	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
38	ESPÁTULA HOLLENBACK 3S	UND	15 8	R\$ 8,32	R\$ 124,80
39	ESPÁTULA LECRON	UND	6	R\$ 91,00	R\$ 546,00
40	FÓRCEPS Nº 1 °	UND	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00
41	FÓRCEPS Nº 150	UND	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00
42	FÓRCEPS Nº 151	UND	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00
43	FÓRCEPS Nº 16	UND	15	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
44	FÓRCEPS Nº 17	UND	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00
45	FÓRCEPS Nº 18L	UND	15	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
46	FÓRCEPS Nº 18R	UND	15	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
47	FÓRCEPS Nº 65	UND	15	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
48	FÓRCEPS Nº 69	UND	15	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
49	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	5	R\$ 1.706,00	R\$ 8.530,00
50	FRESA METÁLICA	UND	6	R\$ 219,92	R\$ 1.319,52
51	FRIGOBAR 120 LT	UND	3	R\$ 1.677,90	R\$ 5.033,70
52	GESSO PEDRA 1KG	KG	6	R\$ 13,56	R\$ 81,36
53	APARELHO DE GLICOSIMETRO	UND	2	R\$ 70,87	R\$ 141,74
54	GRAL DE BORRACHA	UND	6	R\$ 18,87	R\$ 113,22
55	KIT UNIVERSITÁRIO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	5	R\$ 4.878,30	R\$ 24.391,50
56	LAMPARINA ODONTOLÓGICA	UND	6	R\$ 68,49	R\$ 410,94
57	MACRO MODELO DE ARCADA SUPERIOR E INFERIOR	UND	9	R\$ 259,87	R\$ 2.338,83
58	MACRO MODELO DE ESCOVA DENTAL 31 CM	UND	9	R\$ 89,77	R\$ 807,93
59	MACROMODELO DE EVOLUÇÃO DA CÁRIE	UND	1	R\$ 345,50	R\$ 345,50
60	MACROMODELO EVOLUÇÃO DA PERIODONTITE	UND	1	R\$ 345,50	R\$ 345,50
61	MOLDEIRAS	KIT	6	R\$ 101,00	R\$ 606,00
62	PINÇA CLÍNICA	UND	20	R\$ 11,05	R\$ 221,00
63	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY Nº 15	UND	5	R\$ 43,05	R\$ 215,25
64	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE	UND	6	R\$ 51,67	R\$ 310,02
65	PONTA PERIODONTAL PARA APARELHO DE PROFILAXIA	UND	2	R\$ 142,80	R\$ 285,60

66	PORTA AGULHA MAYO 15 CM	UND	20	R\$ 48,69	R\$ 973,80
67	PORTA AMAÁLGAMA METÁLICO	UND	3	R\$ 73,62	R\$ 220,86
68	PORTA MATRIZ	UND	3	R\$ 27,95	R\$ 83,85
69	RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL	KIT	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
70	RESINA ACRÍLICA	KIT	6	R\$ 59,43	R\$ 356,58
71	SACA BROCA	UND	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
72	SELADORA DE MESA	UND	8	R\$ 582,00	R\$ 4.656,00
73	SERINGA CARPULE	UND	20	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
74	SINDESMOTOMO	UND	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
75	SOLUÇÃO DE MILTON 500 ML	LITRO	6	R\$ 14,65	R\$ 87,90
76	SONDA EXPLORADORA Nº 5	UND	20	R\$ 11,58	R\$ 231,60
77	TAMBOR DE AÇO PARA ALGODÃO MÉDIO	UND	8	R\$ 59,65	R\$ 477,20
78	TAMBOR DE AÇO PARA GAZE MÉDIO	UND	8	R\$ 59,65	R\$ 477,20
79	TESOURA PEQUENA PARA REMOÇÃO DE SUTURA	UND	20	R\$ 47,68	R\$ 953,60
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE I					R\$ 197.414,79

LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ABRIDOR DE BOCA ODONTOLÓGICO - BORRACHA	UNID	10	R\$ 19,67	R\$ 196,70
2	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PACOTE	20	R\$ 10,17	R\$ 203,40
3	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL	FRASCO	95	R\$ 3,38	R\$ 321,10
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	LITRO	15	R\$ 9,56	R\$ 143,40
5	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL SILICONIZADA CX C/100	CAIXA	40	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
6	ÁLCOOL 70%	LITRO	130	R\$ 7,92	R\$ 1.029,60
7	ALCOOL GEL 1 LITRO	LITRO	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
8	ÁLCOOL IODADO	LITRO	5	R\$ 18,98	R\$ 94,90
9	ALGODÃO EM ROLETE PCT C/100	CAIXA	205	R\$ 3,30	R\$ 676,50
10	ALGODÃO HIDRÓFILO EM GRANEL 500GR	PACOTE	80	R\$ 15,90	R\$ 1.272,00
11	AMALGAMA - CAPSULAS 1 PORÇÃO	FRASCO	20	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00
12	ANESTESICO ARTICAINA	CAIXA	15	R\$ 303,60	R\$ 4.554,00
13	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASO CONSTRICTOR	CAIXA	45	R\$ 160,65	R\$ 7.229,25

14	ANESTESICO PRILOCAÍNA	CAIXA	20	R\$ 113,40	R\$ 2.268,00
15	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL (BENZOCAÍNA 20%)	TUBO	50	R\$ 14,70	R\$ 735,00
16	ARCO DE OSTBY	UNID	3	R\$ 24,80	R\$ 74,40
17	BABADOR DESCARTÁVEL EM PAPEL PCT C/100	PACOTE	50	R\$ 29,05	R\$ 1.452,50
18	BICARBONATO DE SÓDIO PARA APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	PACOTE	80	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
19	BROCA CARBIDE 245	UNID	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
20	BROCA CARBIDE 255	UNID	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
21	BROCA CARBIDE 329	UNID	22	R\$ 16,00	R\$ 352,00
22	BROCA CIRÚRGICA 557	UNID	2	R\$ 4,25	R\$ 8,50
23	BROCA CIRÚRGICA 703 C	UNID	10	R\$ 4,25	R\$ 42,50
24	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA ESFÉRICA 4C	UNID	3	R\$ 4,25	R\$ 12,75
25	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA ESFÉRICA 6C	UNID	3	R\$ 4,25	R\$ 12,75
26	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA ESFÉRICA 8C	UNID	3	R\$ 4,25	R\$ 12,75
27	BROCA ESFÉRICA 4	UNID	62	R\$ 4,25	R\$ 263,50
28	BROCA ESFÉRICA 6	UNID	62	R\$ 4,25	R\$ 263,50
29	BROCA ESFÉRICA 8	UNID	52	R\$ 4,25	R\$ 221,00
30	CAMPOS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS C/8 PÇS	KIT	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
31	CANUDOS DESCARTAVEIS PARA MILK SHAKE C/ 100	PACOTE	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00
32	CAVITINE (VERNIZ CAVITARIO)	CAIXA	15	R\$ 29,90	R\$ 448,50
33	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ + LIQ	CONJUNTO	17	R\$ 35,61	R\$ 605,37
34	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	FRASCO	30	R\$ 15,80	R\$ 474,00
35	CIMENTO DE OXIDO-ZINCO E EUGENOL	CAIXA	14	R\$ 75,60	R\$ 1.058,40
36	CIMENTO ENDODÔNTICO FILLCANAL	CONJUNTO	10	R\$ 115,50	R\$ 1.155,00
37	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS (ENDOFILL) PÓ + LIQ	CONJUNTO	5	R\$ 20,35	R\$ 101,75
38	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO	TUBO	12	R\$ 37,59	R\$ 451,08
39	CLOREXIDINA DEGERMANTE	LITRO	27	R\$ 37,59	R\$ 1.014,93
40	COLTOSOL	UNID	30	R\$ 37,59	R\$ 1.127,70
41	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/500	PACOTE	250	R\$ 14,90	R\$ 3.725,00
42	CONE MESTRE DE GUTA-PERCHA 1ª SÉRIE	CAIXA	10	R\$ 49,30	R\$ 493,00
43	CONE MESTRE DE GUTA-PERCHA 2ª SÉRIE	CAIXA	10	R\$ 49,30	R\$ 493,00

44	CONES ACESSÓRIOS F	CAIXA	10	R\$ 49,30	R\$ 493,00
45	CONES ACESSÓRIOS FF	CAIXA	10	R\$ 49,30	R\$ 493,00
46	CONES ACESSÓRIOS FM	CAIXA	10	R\$ 49,30	R\$ 493,00
47	CONES ACESSÓRIOS MF	CAIXA	10	R\$ 49,30	R\$ 493,00
48	CONES DE PAPEL ABSORVENTES 1ª SÉRIE	CAIXA	10	R\$ 49,30	R\$ 493,00
49	CONES DE PAPEL ABSORVENTES 2ª SÉRIE	CAIXA	10	R\$ 49,30	R\$ 493,00
50	CREME DENTAL FLUORADO 50 G	UNID	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
51	CREME DENTAL FLUORADO 90 G	UNID	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
52	CUNHA CERVICAL EM MADEIRA	PACOTE	33	R\$ 14,11	R\$ 465,63
53	DESCARTEX INFECTANTE 6.2 PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE	UNID	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
54	DESINCRUSTANTE	LITRO	14	R\$ 129,46	R\$ 1.812,44
55	DESSENSIBILIZANTE	UNID	1	R\$ 60,38	R\$ 60,38
56	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRASCO	40	R\$ 9,45	R\$ 378,00
57	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	LITRO	30	R\$ 33,49	R\$ 1.004,70
58	DIQUE DE BORRACHA LENÇOL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	CAIXA	10	R\$ 54,60	R\$ 546,00
59	EDTA TRISÓDICO	VIDRO	2	R\$ 9,41	R\$ 18,82
60	ENVELOPE AUTOSSELANTE PARA AUTOCLAVE 15 X 25 CX C/200	CAIXA	60	R\$ 88,16	R\$ 5.289,60
61	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	UNID	32	R\$ 9,45	R\$ 302,40
62	ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR AS MÃOS E INSTRUMENTAL	UNID	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
63	ESCOVA DENTAL MACIA DE PVC ADULTO	UNID	1500	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00
64	ESCOVA DENTAL MACIA DE PVC INFANTIL	UNID	4500	R\$ 0,75	R\$ 3.375,00
65	ESCOVA ROBSON TIPO TAÇA COR BRANCA	UNID	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
66	ESPELHO CLÍNICO SEM CABO	UNID	60	R\$ 4,45	R\$ 267,00
67	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON	CAIXA	23	R\$ 58,21	R\$ 1.338,83
68	EUCALIPTOL	FRASCO	3	R\$ 25,20	R\$ 75,60
69	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM COMPRIMIDOS	FRASCO	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
70	FILME PLÁSTICO DE PVC DE 100 METROS TIPO ROLOPAC	ROLO	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
71	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL DE USO ODONTOLÓGICO CX C/25	CAIXA	3	R\$ 321,75	R\$ 965,25
72	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL DE USO ODONTOLÓGICO CX C/100	CAIXA	20	R\$ 208,13	R\$ 4.162,60

73	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0 DE 45 CM COM AGULHA DE 1,7 CENTÍMETRO ½ CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE CX C/24	CAIXA	130	R\$ 85,34	R\$ 11.094,20
74	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4.0 DE 45 CM COM AGULHA DE 1,7 CENTÍMETRO ½ CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE CX C/24	CAIXA	5	R\$ 85,34	R\$ 426,70
75	FIO DENTAL COM 100 METROS	UNID	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
76	FIO DENTAL COM 500 METROS	UNID	46	R\$ 6,50	R\$ 299,00
77	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE	ROLO	135	R\$ 10,30	R\$ 1.390,50
78	FITA MATRIZ DE AÇO 0,5 MM	UNID	65	R\$ 1,95	R\$ 126,75
79	FITA MATRIZ DE AÇO 0,7 MM	UNID	55	R\$ 2,50	R\$ 137,50
80	FITA MATRIZ POLIESTER	PACOTE	60	R\$ 3,60	R\$ 216,00
81	FLUOR TÓPICO EM GEL 1,23%	VIDRO	75	R\$ 7,86	R\$ 589,50
82	FLUOR VERNIZ	UNID	7	R\$ 54,09	R\$ 378,63
83	FORMOCRESOL	FRASCO	3	R\$ 9,67	R\$ 29,01
84	FORMOL 10%	LITRO	1	R\$ 12,98	R\$ 12,98
85	GRAMPO Nº26	UNID	4	R\$ 29,13	R\$ 116,52
86	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO	PACOTE	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
87	HIDRO C (CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO)	CONJUNTO	25	R\$ 54,90	R\$ 1.372,50
88	HIDROXIDO DE CALCIO PA	FRASCO	30	R\$ 7,55	R\$ 226,50
89	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	CAIXA	2	R\$ 7,55	R\$ 15,10
90	IONÓPMETRO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL	KIT	20	R\$ 56,70	R\$ 1.134,00
91	IRM - PÓ + LIQ	CONJUNTO	35	R\$ 44,10	R\$ 1.543,50
92	LÂMINA DE BISTURI Nº12 CX C/100	CAIXA	11	R\$ 55,00	R\$ 605,00
93	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100	CAIXA	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
94	LÂMINA DE BISTURI Nº15C CX C/100	CAIXA	13	R\$ 55,00	R\$ 715,00
95	LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLÓGICO PARA ENDODONTIA DE COR AZUL 13 X 13 CM C/26	CAIXA	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
96	LIMA TIPO FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM C/6	KIT	20	R\$ 41,79	R\$ 835,80
97	LIMA TIPO FLEXOFILE 2ª SÉRIE 21 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
98	LIMA TIPO FLEXOFILE 2ª SÉRIE 25 MM C/6	KIT	20	R\$ 41,79	R\$ 835,80
99	LIMA TIPO FLEXOFILE 3ª SÉRIE - 25 MM (ESPECIAL) C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
100	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 10 - 21 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
101	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 10 - 25 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58

				41,79	83,58
102	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 15 – 21 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
103	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 15 – 25 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
104	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 20 – 21 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
105	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 25 – 21 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
106	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 25 – 25 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
107	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 30 – 21 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
108	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 30 – 25 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
109	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 35 – 21 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
110	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 35 – 25 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
111	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 40 – 21 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
112	LIMA TIPO FLEXOFILE Nº 40 – 25 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
113	LIMA TIPO HEDSTROEN 1ª SÉRIE – 21 MM C/6	KIT	10	R\$ 41,79	R\$ 417,90
114	LIMA TIPO HEDSTROEN 1ª SÉRIE – 25 MM C/6	KIT	10	R\$ 41,79	R\$ 417,90
115	LIMA TIPO HEDSTROEN 2ª SÉRIE – 21 MM C/6	KIT	10	R\$ 41,79	R\$ 417,90
116	LIMA TIPO HEDSTROEN 2ª SÉRIE – 25 MM C/6	KIT	10	R\$ 41,79	R\$ 417,90
117	LIMA TIPO HEDSTROEN 2ª SÉRIE – 31 MM C/6	KIT	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
118	LUVA DE BORRACHA PARA A LIMPEZA PESADA	PAR	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
119	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX M CX C/100	CAIXA	55	R\$ 38,00	R\$ 2.090,00
120	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX P CX C/100	CAIXA	470	R\$ 38,00	R\$ 17.860,00
121	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX XP CX C/100	CAIXA	105	R\$ 38,00	R\$ 3.990,00
122	LUVAS CIRURUGICAS Nº 7	PAR	300	R\$ 2,69	R\$ 807,00
123	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA FACE COM ELÁSTICO CX C/100	PACOTE	190	R\$ 16,00	R\$ 3.040,00
124	MICROBRUSH	CAIXA	75	R\$ 15,40	R\$ 1.155,00
125	NOVOCOL - ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDATO DE LIDOCAÍNA COM FENILEFINA CX C/50	CAIXA	110	R\$ 53,90	R\$ 5.929,00
126	OLEO MINERAL PARA IMERSÃO DE PONTAS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO C/200ML	UNID	30	R\$ 25,45	R\$ 763,50
127	OLEO SPRAY PARA LUBRIFICAÇÃO DAS CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UNID	20	R\$ 25,45	R\$ 509,00
128	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE 12	PACOTE	40	R\$ 0,18	R\$ 7,20
129	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 X 40 PARA AUTOCLAVE	RESMA	45	R\$ 256,20	R\$ 11.529,00
130	PARAMONO CANFORADO	VIDRO	2	R\$	R\$

				26,57	53,14
131	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	VIDRO	2	R\$ 26,57	R\$ 53,14
132	PASTA HERJOS PARA PROFILAXIA DENTAL	TUBO	58	R\$ 16,50	R\$ 957,00
133	PEDRA ARKANSAS PARA AFIAR	UNID	10	R\$ 46,60	R\$ 466,00
134	PEDRA POMES	FRASCO	15	R\$ 8,90	R\$ 133,50
135	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 1111	UNID	85	R\$ 4,21	R\$ 357,85
136	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 2135F UNID	UNID	85	R\$ 4,25	R\$ 361,25
137	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 3118F	UNID	85	R\$ 4,25	R\$ 361,25
138	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 3195F	UNID	85	R\$ 4,25	R\$ 361,25
139	PONTA DIAMANTADA DE DESGASTE 1065	UNID	23	R\$ 4,25	R\$ 97,75
140	PONTA DIAMANTADA DESGASTE 3118	UNID	55	R\$ 4,25	R\$ 233,75
141	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	UNID	7	R\$ 4,25	R\$ 29,75
142	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UNID	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00
143	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UNID	67	R\$ 4,25	R\$ 284,75
144	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UNID	67	R\$ 4,25	R\$ 284,75
145	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UNID	67	R\$ 4,25	R\$ 284,75
146	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA 1016	UNID	3	R\$ 4,25	R\$ 12,75
147	PRIMER E BOND 2.1	FRASCO	55	R\$ 31,00	R\$ 1.705,00
148	REMOVEDOR DE MANCHAS LIQUIDO	VIDRO	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
149	RESINA COMPOSTA COR A1	TUBO	20	R\$ 50,40	R\$ 1.008,00
150	RESINA COMPOSTA COR A2	TUBO	33	R\$ 50,40	R\$ 1.663,20
151	RESINA COMPOSTA COR A3	TUBO	33	R\$ 50,40	R\$ 1.663,20
152	RESINA COMPOSTA COR AO 3.5	TUBO	55	R\$ 50,40	R\$ 2.772,00
153	RESINA COMPOSTA COR B2	TUBO	5	R\$ 50,40	R\$ 252,00
154	RESINA COMPOSTA COR B3	TUBO	30	R\$ 50,40	R\$ 1.512,00
155	RESINA COMPOSTA COR OA 2	TUBO	23	R\$ 50,40	R\$ 1.159,20
156	RESINA COMPOSTA COR TRANSPARENTE PARA ESMALTE	TUBO	20	R\$ 50,40	R\$ 1.008,00
157	SELANTE FOTOPOLIMERIZADOR	CONJUNTO	17	R\$ 40,45	R\$ 687,65
158	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML	UNID	40	R\$ 1,03	R\$ 41,20
159	SOLUÇÃO DE MILTON 500ML	LITRO	4	R\$ 14,65	R\$ 58,60

160	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA DE USO ODONTOLÓGICO	FRASCO	10	R\$ 37,38	R\$ 373,80
161	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA DE USO ODONTOLÓGICO	FRASCO	10	R\$ 37,38	R\$ 373,80
162	SORO FISIOLÓGICO 500ML	AMPOLA	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
163	SUGADOR CIRURUGICO	UNID	300	R\$ 48,90	R\$ 14.670,00
164	SUGADOR ENDODONTICO DIVERSOS CALIBRES	KIT	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
165	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL C/40	PACOTE	240	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00
166	TESTE DE VITALIDADE PULPAR - ENDO ICE	UNID	20	R\$ 94,29	R\$ 1.885,80
167	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA 7.5	CAIXA	30	R\$ 9,25	R\$ 277,50
168	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DE RESINA E COMPÓSITOS	CAIXA	40	R\$ 3,15	R\$ 126,00
169	TOUCA DESCARTÁVEL C/100	PACOTE	90	R\$ 10,40	R\$ 936,00
170	TRICRESOL FORMALINA	VIDRO	23	R\$ 9,24	R\$ 212,52
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE II					R\$ 189.312,15

4. CUSTO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

4.1. Diante do exposto foi realizada pesquisa de mercado, conforme propostas orçamentárias dos fornecedores (coleta de preços), para aquisição dos produtos.

4.2. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: Chefe do Setor de Compras (**José Janilson Rocha Ribeiro – Portaria nº 030703/2019**).

4.3. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 386.726,94 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)**.

5. TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. MENOR PREÇO POR LOTE

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.1.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento/Compra expedida pela CONTRATANTE.

7.1.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria de Saúde;

7.1.4. Substituir às suas expensas, todo e qualquer fornecimento ou em execução em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade;

7.1.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;

7.1.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.1.7. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão;

7.1.8. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

7.1.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento de execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.1.10. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A Administração obriga-se:

8.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.1.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento/Compra;

8.1.3. Aplicar as penalidades previstas no Edital e seus anexos, na ata de registro de preços, no contrato e nas demais cominações legais, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos

apenas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



fornecimentos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao
CONTRATANTE;

8.1.4. Fiscalizar e acompanhar os fornecimentos executados pela contratada;

8.1.5. Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.1.6. Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

8.1.7. Disponibilizar, indicar o local e horários em que deverão ser entregues os fornecimentos.

9. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

9.1- O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura.

10. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

10.1- O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ser reconhecido por meio de termo aditivo, pode ocorrer a qualquer tempo desde que demonstrado o desequilíbrio conforme o disposto no inciso XXI art. 37 da Constituição Federal e § 5º inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei de licitações vigente.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da licitação será recebido pelo liquidante, através de servidor designado pelo Município de Bela Cruz, mediante apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do edital.

12. DO LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO

12.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado no Almojarifado da Secretaria de Saúde, e no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria de Saúde.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Secretaria de Saúde, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos serviços executados. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Ordenador de Despesas, que atestará o(s) produto(s) entregue(s).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14.2. Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal/Fatura, discriminada de acordo com a ordem de início dos serviços, atestado pela fiscalização – Servidor da Secretaria contratante designado para tal e contra recibo.

14.3. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

14.4. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

14.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

14.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.7. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Termo de Referência.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, ou seja, não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária. (art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.)

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1- O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

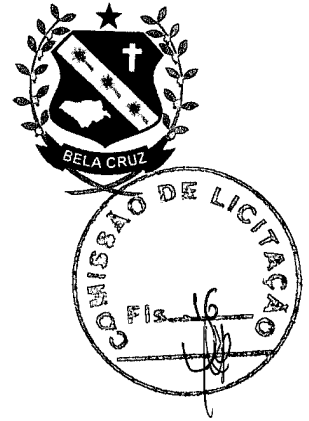
16.2-A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará a Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

16.3- Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigável, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

16.4-Não caberá à contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.



Handwritten signature



17. DO REGIME DE FORNECIMENTO

17.1. De acordo com a necessidade.

18. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano.

19. DAS PRERROGATIVAS

19.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

19.1.1. Modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

19.1.2. Extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

19.1.3. Aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

20. DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

20.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º ao 4º, da supracitada lei.

20.3. Por ato unilateral desta Administração, nos casos previsto na Lei de Licitações.

Bela Cruz, Ceará, 08 de julho de 2019.

Gleivane Souza Araújo
Gleivane Souza Araújo
Secretária de Saúde